



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

BOLETIM DE SERVIÇO

CRIADO PELA PORTARIA N. 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2001 E
ALTERADO PELA PORTARIA N. 237 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

ANO XI N. 138



Boa Vista 20 de Setembro - terça-feira

DIRETOR DO FORO

Helder Girão Barreto

JUÍZES FEDERAIS

1ª Vara Juiz Titular - Helder Girão Barreto

1ª Vara Juiz Substituto - Marcos Vinícius Lipiensi

2ª Vara Juiz Titular - Leandro Saon da Conceição Bianco

3ª Vara - Juiz Titular - Carlos Alberto Gomes da Silva

3ª Vara - Juíza Substituta - Mara Elisa Andrade

T. Recursal - Leandro Saon da Conceição Bianco

DIRETORA DA SECAD: Leotávia Helena Fraxe de Queiroz

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS

PORTARIA N. 127-SECAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria N. 233/2010, de 30.09.2010 e considerando o disposto na Resolução N. 43/2008-CJF, art. 30, de acordo com Lei 11.416/2006, de 15.11.2006, na forma do disposto na Portaria Conjunta 1, Seção 1, de 09.03.2007, tendo em vista que foi decidido nos autos do Processo Administrativo N. 56/2010-RR, **RESOLVE:**
I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Roraima, ao período de: **03/09/2010 a 02/09/2011.**

PROGRESSÃO FUNCIONAL

SERVIDOR	VIGÊNCIA	DA CLASSE	DO PADRÃO	DA CLASSE	DO PADRÃO
TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ÁREA APOIO ESPECIALIZADO (CONTABILIDADE)					
Antônio Santana de Sousa Júnior	03/09/2011	A	04	A	05

PORTARIA N. 128-SECAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria N. 233/2010, de 30.09.2010 e considerando o disposto na Resolução N. 43/2008-CJF, art. 30, de acordo com Lei 11.416/2006, de 15.11.2006, na forma do disposto na Portaria Conjunta 1, Seção 1, de 09.03.2007, tendo em vista que foi decidido nos autos do Processo Administrativo N. 99/2010-RR, **RESOLVE:**
I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Roraima, ao período de: **22/04/2010 a 21/04/2011.**

PROGRESSÃO FUNCIONAL

SERVIDOR	VIGÊNCIA	DA CLASSE	DO PADRÃO	DA CLASSE	DO PADRÃO
ANALISTA JUDICIÁRIO/ ÁREA JUDICIÁRIA					
Noemir Terezinha Ziemann Porto	22/04/2011	B	09	B	10

*Portarias assinadas pela Diretora Da SECAD - Leotávia Helena Fraxe de Queiroz.

REQUERIMENTOS

Registro	Servidor	Cargo/Função	Dependentes	Situação do Dependente
RR-20077	Patricia Madeira da Silveira Gonçalves	Analista Judiciária-Área Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados	Isabella Benedetti	Filha

FUNDAMENTAÇÃO: inciso III, do Art. 35, da Lei 9.250, de 27/12/95.

*Requerimentos Deferidos pela Diretora da SECAD, Leotávia Helena Fraxe de Queiroz, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria de Delegação de Competência N. 233, de 30 de setembro de 2010.

EM BRANCO